**ARTISTAS LOCAIS PEDEM PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB, A RESPEITO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO EMERGENCIAL DA LEI ALDIR BLANC, QUE DEVERIA TER OCORRIDO DIA 30/12/2020.**

Os artistas da cidade de conceição, vem por meio desta informar a toda sociedade que estão passando por dificuldades financeiras, devido a redução dos eventos e sofrendo com os reflexos do Decreto Municipal em vigor, no qual proíbe as apresentações artísticas, retirando destes, seu único meio de vida.

Em contrapartida a crise, o Governo Federal lançou a Lei Aldir Blanc, que promoveria benefícios a categoria artística, com a possibilidade de a categoria realizar apresentações virtuais ou seguindo os protocolos de saúde, no qual o próprio Governo federal arcaria com os custos, o município recebeu cerca de 156 mil reais, a serem destinados aos artistas locais.

 A Secretaria de Cultura, selecionou os artistas contemplados no edital, realizou contratos e faria o pagamento da prestação de serviços no dia 30/12/2020, não sendo cumprido.

Com a mudança de gestão, os artistas foram surpreendidos com a alegação de que os pagamentos não foram realizados, porque cerca de 90% dos selecionados eram impedidos de firmarem o contrato, por já terem sido contemplados pelo auxílio emergencial, alegação essa, sem respaldo legal para sua aplicabilidade.

Diante disso os artistas, representados pela Advogada Drª. Flávia Magally Alves de Moura Guedes, moveram ação junto ao Ministério público local (Notícia de Fato Nº: 001.2021.001370), na qual tiveram os seus direitos assegurados, onde o Promotor emitiu parecer e orientou o procurador do município a seguir as recomendações da cartilha do MPRS e Recomendação do MPPE, tendo em vista o risco desse recurso voltar aos cofres do governo Federal, sem a destinação final esperada.

Os artistas foram informados que no prazo de 3 dias os pagamentos seriam liberados, contudo, já se passou da data e não há previsão da sua liberação, procuram o Secretário de cultura, o mesmo informa que o problema será resolvido pela Secretaria de finanças, ao solicitar posicionamento da Secretária de finanças, a mesma informa está com sobrecarga de serviço e com problema no sistema de pagamento adotado pela gestão atual. Enfim, cada um que joga a responsabilidade para o outro, deixando os artistas a mercê com esse embaraço, causando a sensação de descaso e humilhação, daqueles que estão necessitando do benefício.

Os artistas locais, pedem prioridade na solução desse empasse e celeridade na realização do pagamento, tendo em vista, a situação de risco que se encontram, diante do Decreto que os impossibilitam de obter renda financeira e pelo risco de a verba ser devolvida ao governo Federal, por falta de empenho da gestão.

Conceição, 22 de janeiro de 2021

**ARTISTAS LOCAIS**